

9435-486



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014



1A JURÍDICO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, neste ato representada pela Controladora Geral, Srª. **Maria do Socorro Silva**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 2.056.210 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.998.454-15, e residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.416.742/001-28, com sede na Rua Doutor João Coimbra, nº 72, Sala A, Madalena, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Júlio Marques da Rocha Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.881.845 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 544.839.214-87, residente e domiciliado na Rua Clodomiro Selva, 123, Casa Amarela, Recife/PE, e o Sr. **Leonardo Alves Leite**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.473.964 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 667.804.384-72, residente e domiciliado na Rua Cosmópolis, 51, Apt. 302, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos de ar condicionado existentes na Prefeitura Municipal do Paulista**, regida pela Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 190/2014**, da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 037/2014**, referente a **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos de ar condicionado existentes na Prefeitura Municipal do Paulista**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **08 (oito) meses**, contados de **24 de novembro de 2014 a 23 de julho de 2015**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 309,98 (trezentos e nove reais e noventa e oito centavos)** e totalizando a importância pelo período mencionado de **R\$ 2.479,84 (dois mil quatrocentos e setenta e**

[Handwritten signatures and stamps]

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

nove reais e oitenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sexta.

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da nota de empenho nº 2014-01906-00-1 e serão custeados pela dotação orçamentária abaixo:

Controladoria Geral do Município do Paulista

Atividade: 2103
Elemento: 33.90.39
Fonte: 10000

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 190/2014, que solicita o termo aditivo de prazo por um período de 08 (oito) meses, correspondendo à importância total de R\$ 2.479,84 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ao Contrato 037/2014,** devidamente emitido pela Controladora Geral do Município do Paulista, o Sr^a. **Maria do Socorro Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 037/2014** de 24 de março de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de novembro de 2014.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

ENGEMAR Construções e Serviços LTDA.
Contratada

Maria do Socorro Silva
Controladora Geral

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014,
FIRMADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
CONTROLADORIA GERAL

CONTRATADA: ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
C.N.P.J: 02.416.742/001-28.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 037/2014, referente a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos de ar condicionado existentes na Prefeitura Municipal do Paulista, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 08 (oito) meses, contados de 24 de novembro de 2014 a 23 de julho de 2015, correspondendo à importância mensal de R\$ 309,98 (trezentos e nove reais e noventa e oito centavos) e totalizando a importância pelo período mencionado de R\$ 2.479,84 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sexta.

PRAZO(S): 08 (oito) meses, contados de 24 de novembro de 2014 a 23 de julho de 2015

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.479,84 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2014-01906-00-1; Fonte: 10000;

